

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 872/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/10/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, com sede Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 805, Bairro Esplanada, no Município de Montes Claros - MG, CEP: 39.400-839, Fone (38) 3201-5900, e-mail licitacoes@grupoinfinity.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 42.128.438/0003-61, Inscrição Estadual nº 0041584530073, neste ato representado por **seu procurador Sr. Cláudio Mateus Camargo**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-49 e portador da Carteira de Identidade nº *****3, expedida pela SSP/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 04 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Esmeraldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Esmeraldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
872/2025	4	VEÍCULO DE PASSEIO 5 PESSOAS RESOLUÇÃO SES/MG - (5 pessoas, zero quilômetro) bicomcombustível (álcool e gasolina), direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, 4 portas, câmbio manual ou automático, distância entre os eixos mínima 2.370mm, motorização 1.0 a 1.3, tração dianteira, com vidros e travas elétricas, ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 46 litros. Cor: branca ou prata. Devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	06

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Esmeraldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 06 de março de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E9C-40F8-92B4-606F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 06/03/2026 11:02:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 06/03/2026 11:44:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/3E9C-40F8-92B4-606F>